



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 5.077 /2023

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido o Senhor Frei Anastácio, no sentido de que seja **IMPLANTADO O PROGRAMA "INCLUIR PARAÍBA" NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ - PB.**

**JUSTIFICATIVA**

É imprescindível que o Governador da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; e o Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido implantem o Programa "Incluir Paraíba" no município de Zabelê – PB.

Mais de mil famílias agricultoras em situação de pobreza extrema (renda per capita de até R\$ 89,00) já foram atendidas pelo Programa Incluir Paraíba, que promove ações de fomento rural às atividades produtivas, de forma inclusiva. Essas famílias recebem assessoria continuada da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Crédito Fundiário (Empaer), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca (Sedap).

Os recursos não-reembolsáveis de R\$ 2.500,00 por família, com adicional de R\$ 1.000,00 para ações desenvolvidas por mulheres rurais, destinam-se a projetos produtivos em base agroecológica. Os beneficiários são contemplados com kit de ferramentas, sementes e mudas frutíferas.

O desenvolvimento humano e social das comunidades, objetivo primordial do Poder Público como forma de garantia de dignidade a todas e todos, perpassa a promoção de oportunidades de emancipação dos indivíduos, as quais devem explorar as potencialidades de cada localidade, a fim de desenvolvê-las e, com isso, garantir melhoria de vida à sua população.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.

**Michel Henrique**  
Deputado Estadual